

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA.SRAP.SERH.GDGCA.GP.N.º 122, de 14 de agosto de 2006, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 18 de agosto de 2006, página 81, onde se lê: CARMEM LÚCIA DO CARMO, leia-se: CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO.